



## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

- 1) Na Portaria 115/2018, publicada no Diário Oficial de Ribeirão do Pinhal, na edição nº 100 do dia 08 de Novembro de 2018.

Onde se lê: "aos seis dias do mês de Agosto"

Leia-se: "aos seis dias do mês de Novembro"

Ribeirão do Pinhal, 09 de Novembro de 2018.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**- Prefeito Municipal -**